



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Dr. J.J. Marques 222 CEP: 65.213-000

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Decreto Municipal nº 007/2021 de 17 de março de 2021.

**Decreta Feriado Municipal nas repartições
Públicas e Privadas do Município de
Penalva.**

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data **(19/03/2021)** sexta-feira **Decreta Feriado Municipal** (Dia de São José), de acordo com a Lei Municipal nº 264/2004.

DECRETA

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o expediente do dia **19/03/2021** sexta-feira em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública e Privada Municipal,

EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art.2º- Este decreto entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Penalva - MA, 17 de março de 2021.


RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal